



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2552, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Alan Carlos Miranda Gonçalves, lotado no Gabinete do Vereador João Archanjo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de setembro de 2016,  
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

